



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – 2018

Tenho a honra de encaminhar a Proposta Orçamentária desta Secional para o exercício de 2018.

Ela foi precedida de cuidadoso e aprofundado estudo dos centros de custos da entidade, dos benefícios instituídos à advocacia e de seus reflexos financeiros. As rubricas tanto de Receitas quanto de Despesas restaram devidamente discriminadas, de maneira particularizada, trabalho que demandou considerável esforço de análise por parte dos departamentos técnicos, até conclusão final.

Registro, por relevante, que a presente proposta orçamentária foi elaborada de forma participativa, contando com a manifestação das Subseções, dos Departamentos da Secional e da Escola Superior de Advocacia. A diretriz financeira pautou-se pelo atendimento aos projetos das áreas e Subseções, sem, porém, se descuidar da necessária preocupação em manter o rigoroso equilíbrio econômico financeiro da Entidade.

As dificuldades no cenário político e econômico continuam para 2018. Porém, alguns indicadores se mostram positivos sinalizando o fim de um longo período de recessão, volta do emprego, ainda que de forma tímida, e igualmente a retomada dos investimentos. Após dois anos de recessão em que o PIB registrou queda de 7,2%, nos dois primeiros trimestres de 2017 seu resultado foi positivo. No entanto o caminho é longo para a estabilização da economia. De outro lado, os preços administrados pelo governo poderão frustrar a manutenção do baixo nível de inflação observado neste ano. O anunciado reajuste da tarifa de energia elétrica é um exemplo recente.

Sensível aos reflexos dessa conjuntura sobre as atividades da classe, a Diretoria vem desempenhando esforços ao longo desta gestão com medidas de controles de gastos, atuando naqueles estruturais, como quadro de pessoal, mas também nos discricionários, como os de consumíveis, nas revisões de processos e contratos em todos os setores, com a adoção de processo de concorrência entre empresas e obtenção de três cotações, além de melhorias da gestão administrativa da Casa. Basta citar, por exemplo, que algumas empresas terceirizadas que prestavam há anos serviços para a Entidade viram-se derrotadas nos certames concorrenciais por outras empresas que apresentaram preços inferiores.



Essas medidas, que se mostraram salutares, desaguaram em resultados financeiramente positivos, mediante redução de custos, o que permitiu não reajustar as anuidades dos Advogados/as e Estagiários/as, bem como as contribuições de Sociedades, mantendo os mesmos valores de 2017, absorvendo assim o custo inflacionário previsto para o próximo exercício.

Paralelamente, é de se destacar que a manutenção do valor da anuidade para 2018 se torna possível neste momento também graças à atuação conjunta das Diretorias das Subseções e Secional na esmerada administração de receitas e dispêndios, o que tem refletido fluxo de caixa superavitário, tanto em 2016, quanto em 2017. Aliás, com os esforços implementados, sobretudo neste exercício fiscal, o fluxo de caixa vem se ampliando, o que torna ainda mais robusta a reserva de caixa mantida pela Entidade para cobrir qualquer eventualidade não prevista, em tempos de crise econômica severa.

Não podemos deixar de observar que a manutenção do valor da anuidade para 2018 segue indicação do Conselho Federal de nivelamento por regiões geográficas, com valores coerentes com a realidade econômica dos estados brasileiros. Assim, o valor proposto para as regiões Norte e Nordeste é de R\$ 800; para o Centro-Oeste, de R\$ 900; e de R\$ 1.000 para o Sudeste e o Sul. Há, no entanto, liberdade das Seccionais para o estabelecimento das anuidades, contribuições, multas e preços de serviços, bem como gerir políticas próprias de descontos e isenções.

Assim, mantidas as opções de pagamento e promovendo adequação da política de descontos, a anuidade de 2018, sem reajuste nenhum, no valor de R\$997,30 poderá ser paga em cota única até 16/01/2018 com desconto de 3%, ou dividida em 12 parcelas mensais, com a última vencendo em 17/12/18.

As demais taxas e emolumentos sofreram reajustes de 5%, para atender reposição inflacionária anterior, com exceção da taxa de Exame de Ordem, com aplicação unificada pelo Conselho Federal para todas as Seccionais, mantida, nessa projeção, o mesmo valor de 2016 e 2017. Também o preço mínimo dos serviços de cópias reprográficas/impressões/scanner foi mantido em R\$ 0,20.

Na presente proposta, mais uma vez, foi incluída provisão de reembolso das despesas com Assistência Judiciária de R\$ 24.133.152, no grupo de Receitas Extraordinárias. A mesma importância foi



considerada como reserva, face à incerteza dos repasses por parte daquele órgão governamental.

As despesas para manutenção da Entidade foram reajustadas em média em 4,0% para o exercício de 2018, considerando o impacto inflacionário dos preços privados e aqueles administrados pelo governo (combustíveis, energia, correios, comunicações, etc.).

Para os gastos de remuneração e encargos sociais, a folha de pagamentos, com reposição salarial, base maio/2017 a abril/2018, está previsto acréscimo de 2,5%, cujo valor exato será auferido apenas por ocasião da data de reajuste futuro. Foi considerado também encerrar o exercício de 2018 com 2.499 funcionários, sendo o acréscimo de 28 funcionários destinados às salas de atendimento externo nas Subseções (9), reestruturação e expansão das atividades da ESA (4) e TED (8) e adequação do quadro funcional nas áreas de suporte (7).

A cobrança da anuidade, por seu turno, observará os seguintes parâmetros:

- a) parcelamento da anuidade em 12 vezes;
- b) multa de 2%, atualização monetária pelo IPC-FIPE e juros moratórios de 1% ao mês;
- c) manutenção da redução de até 50% de forma escalonada, para advogados(as) com até quatro anos de inscrição, a partir de 1º de janeiro de 2015;
- d) estímulo para que anuidades em atraso sejam quitadas, objetivando a diminuição da inadimplência;
- e) observância da isenção definida no Provimento nº. 111/06, do Conselho Federal.

Prevemos também a recuperação de créditos de exercícios anteriores no total de R\$ 48.300.000, objetivo que demanda ações contínuas e ininterruptas sobre os valores em atraso. Para 2018 consideramos a continuidade da campanha *OAB Negocia*, cujo objetivo principal foi o de flexibilizar as negociações e formas de parcelamentos. Também está prevista a continuidade da cobrança judicial com a participação das Subseções e a ampliação da parceria com a SERASA para efeito de negativação dos devedores. Além disso, são exemplos usuais o envio constante de emails, notificações extrajudiciais, mutirão de conciliação na Justiça Federal, aforamento de ações execuções e envio de



procedimentos ao Tribunal de Ética e Disciplina, nos termos da Lei Federal nº 8.906/94.

No cenário proposto, a previsão de arrecadação da Receita Líquida é de R\$ 243.874.289, já deduzidas as contribuições estatutárias ao Conselho Federal da OAB, Fundo Cultural, FIDA e CAASP, no valor de R\$ 91.861.482, correspondendo a 35% das receitas de anuidades e em conformidade com o Regulamento Geral da Advocacia e da OAB. A previsão de Despesa Líquida é de R\$ 212.989.324 e o Resultado Líquido previsto é de R\$ 30.884.965, que contempla, como já mencionado, provisão do reembolso pela Defensoria Pública das despesas incorridas com a Assistência Judiciária de R\$ 24.133.152, mantida como Reserva Técnica anulando seu efeito de caixa. Vale lembrar que, desde 2004, esta Seccional vem rigorosamente honrando o repasse das cotas estatutárias.

Esclareça-se, também, que os pagamentos de anuidades em atraso ou objeto de parcelamento sofrerão a incidência das penalidades estabelecidas no orçamento aprovado de cada exercício competente.

Por relevante, a construção do Anexo Institucional em andamento, está sendo patrocinada pelo Egrégio Conselho Federal através de retenções parciais das contribuições estatutárias que se estenderão ao longo do exercício orçamentário.

Frisamos ainda que a contribuição destinada ao Fundo Cultural servirá para manutenção da Escola Superior de Advocacia, palestras e outras iniciativas culturais.

As contribuições anuais, as taxas e emolumentos a serem praticados em 2018, bem como os vencimentos estão descritos no Anexo I.

Com tais ponderações, submeto à Comissão de Orçamento e Contas, à Diretoria e, em seguida, ao Egrégio Conselho Seccional, esta Proposta de Orçamento para o exercício de 2018, que, ao final, impõe a manutenção do equilíbrio orçamentário da Instituição.

São Paulo, 30 de Outubro de 2017.

Ricardo Toledo Santos Filho
Diretor Tesoureiro

Publicado no Diário Oficial do Estado em 15/12/2017
Poder Judiciário – Volume 11 – nº. 223 – Págs. 10/15